

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5048993-50.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 248/SEPLAG/DCCR/2018, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	VIGÊNCIA
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	SEMAD	I	B	IV	A	19/09/2011

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressões na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5048993-50.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 248/SEPLAG/DCCR/2018, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	VIGÊNCIA
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	SEMAD	IV	A	IV	B	01/01/2013
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	SEMAD	IV	B	IV	C	01/01/2015
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	SEMAD	V	A	V	B	01/01/2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 5048993-50.2018.8.13.0024 e NOTA TÉCNICA nº 248/SEPLAG/DCCR/2018, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	VIGÊNCIA
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	SEMAD	IV	C	V	A	01/01/2016

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2722, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Anula as Progressões do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, de 13 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Anula as Progressões, de que trata o art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, identificado no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista a Nota Técnica nº 248/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 5048993-50.2018.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEMAD nº 2722/2018)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO TORNADA SEM EFEITO
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	I	03/08/2012
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	I	29/03/2014
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	I	29/04/2017

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Anula a Promoção do servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, de 13 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Anula a Promoção, de que trata o art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, identificado no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista a Nota Técnica nº 248/SEPLAG/DCCR/2018, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 5048993-50.2018.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme estabelecido no Anexo Único.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEMAD nº 2723/2018)

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO DA PROMOÇÃO TORNADA SEM EFEITO
GUILHERME PASSOS FRICHE	11530516	GAMB	I	17/04/2015

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	VIGÊNCIA
ADRIANO TEIXEIRA DE LOURENCO	13675053	GAMB	I	A	I	B	13/10/2018
CAMILA BERNARDES	14008148	GAMB	I	A	I	B	13/10/2018
CRISTIANE LEAL DUARTE	12893970	GAMB	I	A	I	B	13/10/2018
CYNTHIA DE SOUZA LIMA	14007835	TAMB	I	A	I	B	19/10/2018
ELIAS VINICIUS GONCALVES SANTOS	13789631	GAMB	I	A	I	B	14/10/2018
FARLEY ALVES DA SILVA	13755228	GAMB	I	A	I	B	21/10/2018
FELIPE COSTA NAHUR	14004030	GAMB	I	A	I	B	14/10/2018
KARINE MARIA CAMARA SILVA	11478773	GAMB	I	A	I	B	15/10/2018
LAUDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	14009179	GAMB	I	A	I	B	13/10/2018
LEONARDO CESAR DE ABREU ETELVINO	13658513	GAMB	I	A	I	B	14/10/2018
LEONARDO FANTINI DE ALMEIDA	13158134	GAMB	I	A	I	B	16/10/2018
LUIZA DIAMANTINO MOURA	14011803	GAMB	I	A	I	B	19/10/2018
MARIA IZABEL LEITE DUARTE	14009393	GAMB	I	A	I	B	15/10/2018
MAURICIO BATISTA DE JESUS	13559968	GAMB	I	A	I	B	14/10/2018
TAIS FERNANDA MARTINS FERREIRA	14020614	GAMB	I	A	I	B	20/10/2018
VICTOR OTAVIO FONSECA MARTINS	14002760	GAMB	I	A	I	B	14/10/2018

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	SITUAÇÃO ANTERIOR NÍVEL	NOVA SITUAÇÃO GRAU	VIGÊNCIA
ALDEMAR MARQUES DA SILVA	10742997	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018
ANNA PAULA COSTA VAL FAJARDO	14012736	GAMB	I	A	I	B	21/10/2018
AROLDO FELIPE DE FREITAS	13429691	GAMB	I	A	I	B	22/10/2018
DANIELA RIBEIRO MARTINS	13750583	GAMB	I	A	I	B	21/10/2018
FABRICIO CARLOS CRUZ BARRETTO	14020721	GAMB	I	A	I	B	28/10/2018
GRACIANE ANGELICA DA SILVA	12865473	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018
IARA ANDRADE DE OLIVEIRA	12820924	TAMB	I	A	I	B	25/10/2018
ISABELA PIRES MACIEL	14020747	GAMB	I	A	I	B	28/10/2018
ISADORA PINTO COELHO DE PINHO TAVARES	14024525	GAMB	I	A	I	B	21/10/2018
IZABELLA CHRISTINA CRUZ LUNGUINHO	14016018	GAMB	I	A	I	B	22/10/2018
JACSON BATISTA FIGUEIREDO	13327077	GAMB	I	A	I	B	22/10/2018
JOSE AUGUSTO CAMBRAIA BEIRIGO	12111456	GAMB	I	A	I	B	26/10/2018
KAROLINE DE OLIVEIRA E SOUSA	14012553	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018
KYARA CARVALHO LACERDA	14014914	TAMB	I	A	I	B	29/10/2018
LIVIA LOPES CARVALHO SILVA	12398632	GAMB	I	A	I	B	27/10/2018
LUCAS MENDES BRAGA DE ANDRADE	13904206	GAMB	I	A	I	B	26/10/2018
LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	13523162	TAMB	I	A	I	B	24/10/2018
LUIZA CRISTINA FONSECA	14034441	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018
LUIZA CRISTIANNE FERREIRA VIEIRA	12710240	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018
MARIA CECILIA GONCALVES SILVEIRA	12653325	GAMB	I	A	I	B	27/10/2018
MARTA RODRIGUES BARBOSA	11649480	GAMB	I	A	I	B	28/10/2018
MILLER RICARDO IGINO	14026355	GAMB	I	A	I	B	26/10/2018
SIMONE RESENDE ANTUNES	14018246	GAMB	I	A	I	B	26/10/2018
SONIA MARIA DE JESUS CAVEDINI	11481181	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018
TALLITA RAMINE LUCAS GONTIJO	14015127	GAMB	I	A	I	B	28/10/2018
VITOR REIS SALUM TAVARES	14018162	GAMB	I	A	I	B	26/10/2018
WARLEI SOUZA CAMPOS	14017248	GAMB	I	A	I	B	25/10/2018

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Raquel Martins Antônio Gomez, Masp 1.306.730-1, para responder pelo Núcleo de Emergência Ambiental, a contar de 30/04/2018, para fins de regularização funcional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela servidora Raquel Martins Antônio Gomez, Masp 1.306.730-1, no período de 30/04/2018 até a publicação desta Resolução.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.726, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
Dispõe sobre dispensa de servidor de responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Robson Ferreira Bastos Morato, Masp 1.308.590-7, de responder pelo Núcleo de Acompanhamento das Fiscalizações de Desmatamento da Mata Atlântica, a contar de 13/11/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018
Retifica período de designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução Semad nº 2.706, de 16 de outubro de 2018, publicada em 18 de outubro de 2018, que designou a servidora Renata Lacerda Denucci, Masp 1.182.748-2, para responder pela Assessoria de Planejamento: onde se lê: no período de 15/10/2018 a 14/11/2018, leia-se: no período de 15/10/2018 a 11/11/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

19 1166239 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD nº 2721, 14 de novembro de 2018.
Constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas Comissões Especiais com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Art. 2º - As Comissões de que trata o artigo anterior serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - No âmbito da Sede SISEMA Cidade Administrativa - CAMG, observadas as Unidades Executoras 1370.001, 1370.022, 1370.023, 1370.028, 1370.029, 1370.0042;

a) Anderson Sanguinete Lima - Masp 355.438-3;

b) Carlos Augusto Aureliano de Oliveira - Masp 1.020.825-4.

II - No âmbito da SUPRAM Central, observada a Unidade Executora 1370004:

a) Marina Ferreira Lapa de Oliveira - Masp 1.365.225-0;

b) Ana Amália Mórtimeir de Azevedo - Masp 1.074.388-8;

c) Marcelo Tadeu Abud - Masp 363.921-8;

d) Eraldo Ribeiro de Souza - Masp 1.380.342-4.

III - No âmbito da SUPRAM Zona da Mata, observada a Unidade Executora 1370016:

a) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - Masp 1.167.076-1;

b) Leandro Pereira Raimundo - Masp 1.384.129-1;

c) Débora de Oliveira Gonçalves - MASP 1.194.016-0.

IV - No âmbito da SUPRAM Sul de Minas, observada a Unidade Executora 1370011:

a) Daniella Florentino Costa - Masp 1.182.746-6;

b) Jessany Martimiano Rodrigues Martins - Masp 1.367.347-0;

c) Leandro Freire Alfredo - Masp 1.364.414-1.

V - No âmbito da SUPRAM Alto São Francisco, observadas a Unidade Executora 1370014:

a) Flávia Mara dos Santos Lopes - Masp 1.021.370-0;

b) Rodrigo Machado Oliveira - Masp 1.372.864-7;

c) Leandro Ferreira dos Santos - Masp 1.352.858-3.

VI - No âmbito da SUPRAM Noroeste, observada a Unidade Executora 1370018:

a) Cleibson Rodrigues de Oliveira - Masp 1.124.163-5;

b) Maria Inéz Dayrell - Masp 1.020.758-7;

c) Lais Alves Pimenta Silva - Masp 1.364.516-3.

VII - No âmbito da SUPRAM Alto Jequitinhonha, observada a Unidade Executora 1370013:

a) Kamila Rodrigues Ribeiro - Masp 1.401.668-7;

b) Izabela Cristina Carvalho Sales - Masp 1.368.356-0;

c) Cândida Cristina Barroso de Vilhena - Masp 1.021.268-6.

VIII - No âmbito da SUPRAM Leste Mineiro, observada a Unidade Executora 1370017:

a) Patricia Marcelina Pomaroli - Masp 1.321.717-9;

b) Flávio de Melo Carvalho - Masp 1.378.568-8;

c) Jaqueline Lemos Borges - Masp 1.380.618-7.

IX - No âmbito da SUPRAM Triângulo Mineiro, observada a Unidade Executora 1370015:

a) Leonardo de Freitas Villela - Masp 1.367.487-4;

b) Chênida Maria Ferreira - Masp 1.368.470-9;

c) Adriano Teixeira Lourenço - Masp 1.367.505-3.

X - No âmbito da SUPRAM Norte de Minas, observada a Unidade Executora 1370012:

a) Cristiane Borges de Freitas - Masp 1.378.420-2;

b) Kelly Felício Fernandes - Masp 1.364.989-2;

c) Frank Wesley Gusmão de Andrade - Masp 1.367.478-3.

XI - No âmbito do Núcleo de Fiscalização Nordeste, observada a Unidade Executora 1370044:

a) Diego da Silva Passos - Masp 1.367.521-0;

b) Ana Lucia Souza Góes Costa - Masp 1.020.870-0;

c) Luiz Cláudio Ferreira Pena - Masp 961.092-